



DECRETO Nº. 107/2022

Juarina – TO, 25 de maio de 2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **MONALICE CABRAL RIBEIRO**, Matrícula nº **442**, no cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação-Centro Municipal de Educação Infantil-CEMEI, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 25 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal